

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Tevra das Nascentes"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA, REDAÇÃO FINAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Parecer nº 39/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.584/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Giovana K. Gonçalves de Souza

Parecer: Aprovado por unanimidade dos presentes – Ata nº 23/2022, da Comissão.

## Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Altera a Lei Municipal n.º 455/1993 e estabelece o quadro de cargo efetivo de Educador Especial, Psicólogo e Fisioterapeuta e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia. Os integrantes decidiram por unanimidade por parecer favorável. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2022.

Acompanham o Projeto de Lei a seguinte documentação:

- Comprovante de publicação;
- Ata da Comissão:

## Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Joyencio José Pedroso, 23 de agosto de 2022.

Giovana K. Gonçalves de Souza

Relatøra da C. de C. J. Red. e Des. Social.

Valmir José Dutra Vieira

Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Ignacio Levinski

Vice-Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social.

LIDO EM PLENÁRIO

Secretário